



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N.º 1520/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Direitos Humanos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 40168/2022;

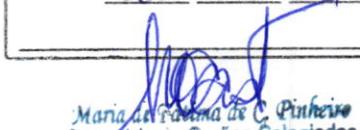
RESOLVE:

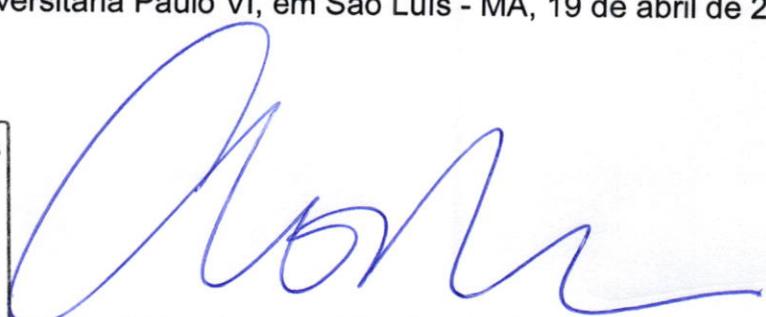
Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Direitos Humanos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 20/04/2022


Maria da Graça de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor